



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1551 - 28 de Fevereiro de 2025 - XVII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

**RESPONSÁVEL**  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL**  
**Secretário Geovani Silva**

**DIAGRAMAÇÃO**  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 5.332, de 28 de Fevereiro de 2025.**

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2025 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.637 de 19 de Dezembro de 2024.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 63.500,00 ( Sessenta e três mil e quinhentos reais )** para Reforço da(s) Seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

### 20 - PREFEITURA

**20.015 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E GEOPROC.**

**230-04.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00.00.1.704.0000** 63.500,00

**Total da Suplementação: R\$ 63.500,00**

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

### 50 - FUNDO

**50.004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**301-16.482.0016.2078.3.3.90.48.00.00.00.00.1.704.0000** 63.500,00

**Total da Anulação: R\$ 63.500,00**

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2025.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**

**Prefeito Municipal**

DISQUE SAÚDE **136**

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL **BRASIL** UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro  
Receptores de leite humano

Saiba mais em  
[gov.br/doacaodeleite](http://gov.br/doacaodeleite)

[/minsaude](#)  
[/minsaude](#)  
[/MinSaudeBR](#)  
[/minsaude](#)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.333, de 28 de Fevereiro de 2025.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2025 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.637 de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 700.000,00 ( Setecentos mil reais )** para Reforço da(s) Seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

|                                                       |            |
|-------------------------------------------------------|------------|
| 40 - FUNDAÇÃO                                         |            |
| 40.041 - FUNDAÇÃO MACATUR                             |            |
| 579-04.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00.00.1.704.0000 | 700.000,00 |
| Total da Suplementação: R\$ 700.000,00                |            |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

|                                                       |            |
|-------------------------------------------------------|------------|
| 50 - FUNDO                                            |            |
| 50.008 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA                   |            |
| 799-13.392.0024.2105.3.3.90.39.00.00.00.00.1.704.0000 | 700.000,00 |
| Total da Anulação: R\$ 700.000,00                     |            |

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

PORTARIA Nº 020/025

O **Comandante da Guarda Civil Municipal**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a necessidade de garantir a Segurança e Ordem pública durante o Carnaval 2025, que ocorrerá entre os dias 27 de fevereiro de 2025 à 04 de Março de 2025

**Considerando** o caráter estratégico e essencial da atuação dos agentes da Guarda Civil Municipal para o bom desenvolvimento do referido evento;

RESOLVE:

Artigo 1º: Fica convocada, de forma extraordinária, toda a equipe da Guarda Civil Municipal de Cachoeiras de Macacu para atuar na segurança do evento durante os dias supracitados,

Artigo 2º: O comparecimento de todos os agentes convocados é de caráter obrigatório, tendo em vista a relevância do evento para a nossa comunidade.

Artigo 3º: Os agentes deverão apresentar-se á sede da Guarda Civil Municipal conforme escala disponibilizada em Boletim Interno, devidamente uniformizados e portando seus respectivos equipamentos de segurança.

Artigo 4º: Ressalta-se que a convocação está em conformidade com o art. 109, incisos V da Lei complementar nº 0043/2016, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Guarda Civil Municipal de Cachoeiras de Macacu.

Artigo 5º: Excetuam-se a esta convocação, os guardas civis municipais que estiverem gozando de licença de qualquer tipo.

Artigo 6º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 24/02/2025

Rosiney Roza da Costa  
Comandante da Guarda Civil Municipal

Onde tem

Vida,

tem Mais Médicos

gov.br/maismedicos

BRASIL BEM CUIDADO

MAIS SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA

SUS+

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL  
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0178/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Administrativo Nº1120, de 24 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a pedido a senhora AMANDA OUTOR LIMA, da função de Professor I desta Municipalidade, sob matrícula Nº19322, a partir de 01 de março de 2025.

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL

PORTARIA Nº 0179/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2022 para Provimento de vagas para cargos na área da Educação, homologado pelo Decreto 4584 de 20 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

1 - Convocar os concursados aprovados e classificados abaixo relacionados, para apresentação de documentos nos dias e horários descritos, na Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, situada à Rua Oswaldo Aranha, 06- Centro- Cachoeiras de Macacu-RJ.

Dia 14/03/2025 às 09:00h

PROF. DOCENTE I – MATEMÁTICA

| Class. | Nome                             |
|--------|----------------------------------|
| 21º    | FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA NETTO |

PROF. DOCENTE II

| Class. | Nome                            |
|--------|---------------------------------|
| 339    | ALINE COUTINHO ALMEIDA SILVA    |
| 340    | ALINE LIMA SANTOS               |
| 341    | QUEZIA DE SOUZA MARQUES RIBEIRO |
| 342    | LARISSA HIME ALVES SARDINHA     |

2 – Os convocados acima deverão apresentar original e 03 (três) vias dos documentos abaixo relacionados de acordo com o cargo:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia e original);
- Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e original);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de residência atualizado (cópia e original);
- Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
- 2 foto 3x4 recente;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no CREF para o cargo de Professor I -Educação Física;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL

- Autorização da autoridade Religiosa para ministrar Ensino Religioso para o cargo de Professor I – Ensino Religioso;

3 - Nos casos em que o candidato não possa comparecer no dia e horário fixados, o mesmo deverá encaminhar um responsável munido de procuração específica com reconhecimento de firma em cartório com os documentos acima citados.

4- O candidato deverá consultar por meio do link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> sua situação cadastral junto ao e-social, verificar possíveis pendências; providenciar os devidos acertos e trazer em via impressa o comprovante.

5 - O candidato que não atender à convocação da apresentação dos requisitos citados será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

7 – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

DISQUE SAÚDE 136

[/minsaude](#)

[/ministeriodasaude](#)

[/MinSaudeBR](#)

Saiba mais em  
[gov.br/doesangue](http://gov.br/doesangue)

# Toda vida é importante para alguém.



## Doe Sangue

Mesmo sem saber para quem.

Karol precisou de sangue no pós-parto.

Uma doação ajuda a salvar até 4 vidas.

Um Brasil mais solidário é bom pra todo mundo.

Veja aqui os critérios básicos para ser um doador.



Procure um hemocentro e seja um doador regular.

BRASIL BEM CUIDADO

SUS

MINISTERIO DA SAUDE

GOVERNO FEDERAL



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 844 - 28 de Fevereiro de 2025 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1551

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL  
Secretário Geovani Silva

DIAGRAMAÇÃO  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 418/2025 – PE 002/2025

#### DECISÃO

Considerando os pareceres emitidos pela Procuradoria-Geral (fls. 237 a 239) e Controladoria-Geral (fls. 234 a 236), decido pela **REVOGAÇÃO** do procedimento, conforme artigo 71, parágrafo 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cachoeiras de Macacu, 28 de fevereiro de 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu  
Autarquia Municipal de Água e Esgoto - AMAE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025.  
Proc. Adm. nº. 0663/2024.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante informações, a seguir:

**OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESAODS.

**DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS ATÉ:** 10/02/2025, às 07:59 HORAS.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 12/01/2025 ÀS 08:00 HORAS.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos:

- ✓ <https://transparencia.betha.cloud/#/VZ1cWd3tEQSz63QIK2HKQ>
- ✓ <https://www.licitanet.com.br>
- ✓ <https://pncp.gov.br/app/editais?pa=&pagina=1>

**MAIORES INFORMAÇÕES:** Podem ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, através do endereço eletrônico: [compraslicitacoes@amaecm.com.br](mailto:compraslicitacoes@amaecm.com.br)

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28 fevereiro de 2025.

Anderson Ferreira Reis  
Presidente da AMAE-CM  
Portaria nº 0107/2025



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE ATA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 004/2025

**PARTES:** Município de Cachoeiras de Macacu/RJ.

X  
COMERCIAL MÔNICA LTDA.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL E ETANOL) PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$** 2.473.900,00 (Dois milhões quatrocentos e setenta e três mil e novecentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21 – Pregão Eletrônico nº 001/2025 – Proc. Adm. nº. 6678/2024.  
Cachoeiras de Macacu/RJ, 13/02/2025.  
Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2025.  
Proc. Adm. nº. 0270/2024.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante informações, a seguir:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES.

**DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS ATÉ:** 20/03/2025, às 09h59.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 20/03/2025 ÀS 10h.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos:

- ✓ <https://transparencia.betha.cloud/#/VZ1cWd3tEQSz63QIK2HKQw==?consulta/31197>
- ✓ <https://www.licitanet.com.br>

**MAIORES INFORMAÇÕES:** Podem ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, através do endereço eletrônico: [sms.compras2024@gmail.com](mailto:sms.compras2024@gmail.com)

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28 de fevereiro de 2025.  
Carlos Eduardo da Silva Aguiar  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025  
Proc. Adm. nº 061/2025

**OBJETO:** PAGAMENTO DE ANUIDADE DO DOMÍNIO [smecachoeirasdemacacu.rj.gov.br](mailto:smecachoeirasdemacacu.rj.gov.br), DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** ART. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021

**CONTRATADO:** CENTRO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ

**CNPJ:** 30.121.578/0001-67

**VALOR TOTAL:** R\$ 97,23 (noventa e sete reais e vinte e três centavos)

À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE PROCESSO E DEVIDAMENTE JUSTIFICADO NO PARECER JURÍDICO, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

27 de fevereiro de 2025  
Osório Luís Figueiredo de Souza  
Secretário Municipal de Educação

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Proc. Adm. nº 098/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, em atendimento ao que dispõe o art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/21, torna público, para conhecimento de todos, a realização de Dispensa de Licitação, mediante informações, a seguir:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM, ORNAMENTAÇÃO, SONORIZAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO EVENTO QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 13 E 14 DE MARÇO DE 2025.

Os interessados poderão apresentar PROPOSTAS ADICIONAIS no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, das 10h às 16h, através do endereço eletrônico [smc.comprascm@hotmail.com](mailto:smc.comprascm@hotmail.com).

O Termo de Referência, bem como eventuais esclarecimentos, poderão ser solicitados ao Setor de Compras e Licitações, por meio do e-mail mencionado.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 27 de fevereiro de 2025.

Osório Luís Figueiredo de Souza  
Secretário Municipal de Educação